

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº 022/2026 – IMPULSO JOVEM/IFOP

SELEÇÃO EXTERNA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O PROJETO IMPULSO JOVEM, EM PARCERIA COM A SUDERJ

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ CARLOS PROCÓPIO – IFOP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.467.166/0001-76, com sede na Avenida Nelson Cardoso, nº 309, sala 229 – Taquara/RJ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com seu Regulamento Interno de Compras e Contratações, torna público que realizará processo seletivo para contratação de **Pessoa Jurídica especializada na aquisição de materiais esportivos**, conforme condições estabelecidas a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital estará disponível para consulta no site institucional do IFOP.

1.2. O processo seletivo rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, nos termos da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSC), da Lei nº 14.133/2021 (subsidiariamente) e do Regulamento Interno do IFOP.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais esportivos** destinados às atividades do **Projeto Impulso Jovem**, a ser executado em parceria com a Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro (SUDERJ).

2.2. Os materiais deverão atender às especificações técnicas descritas no item 3, sob pena de desclassificação da proposta.

3. DO QUADRO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

3.1. A empresa interessada poderá apresentar proposta para **um ou mais itens** listados abaixo, conforme sua capacidade operacional.

3.2. Os valores abaixo são os **valores estimados pelo IFOP** para cada item, com base no Plano de Trabalho aprovado pela SUDERJ. A empresa deverá apresentar sua **proposta de menor preço por item**, podendo ofertar valor inferior ao estimado.

| Item | Descrição do Material Esportivo | Unidade | Quantidade | Valor Estimado Unitário (R\$) | Valor Estimado Total (R\$) |
|------|--|---------|------------|-------------------------------|----------------------------|
| 1 | Bola de futebol confeccionada em PU , 32 gomos, possui câmara de borracha butílica e revestimento resistente circunferência entre 68 e 70 cm e peso de 410 a 450g | Unidade | 60 | 96,80 | 5.808,00 |
| 2 | Bolas de futsal confeccionada em PU, miolo removível tamanho aproximado 62 a 64 cm de circunferência e 400 a 440 gramas. | Unidade | 60 | 115,00 | 6.900,00 |
| 3 | Cone 23 (cone de sinalização) confeccionado em plástico resistente | Unidade | 400 | 8,10 | 3.240,00 |
| 4 | Cone de agilidade (modelo tartaruga/chapéu chinês) fabricado em PVC Diâmetro aproximado de 19 cm a 20 cm e altura entre 4,5 cm e 7 cm. | Unidade | 400 | 5,60 | 2.240,00 |
| 5 | Cone de marcação com barreiras abricados em PVC, Hastes de polietileno com cerca de 1m a 1,20m de comprimento, desmontáveis e de encaixe rápido nos furos dos cones. | Unidade | 250 | 18,80 | 4.700,00 |
| 6 | Apito confeccionado em Plástico ABS de alto impacto, com embocadura anatomica, sem esfera 90 decibéis | Unidade | 65 | 19,00 | 1.235,00 |
| 7 | Rede de futebol confeccionada em Ppolietileno (nylon) fio 2mm, dimensões aproximadas de 7,50m de largura por 2,50m de altura | Unidade | 30 | 332,00 | 9.960,00 |
| 8 | Arco plástico confeccionado em polietileno circunferência aprox. 63cm | Unidade | 497 | 5,20 | 2.584,40 |
| 9 | Bastão confeccionado em madeira, revestido em plástico, tamanho aproximado 1 metro (para atividades de alongamento/ginástica) | Unidade | 100 | 32,90 | 3.290,00 |
| 10 | Escada agilidade confeccionada em degraus de PVC resistente e fitas de náilon ajustáveis. 4 metros | Unidade | 60 | 75,50 | 4.530,00 |

| | | | | | |
|----|--|---------|-----|--------|-----------|
| 11 | Bomba de ar confeccionada em polietileno, possui sistema de dupla ação, , tamanho de 25 cm e pesa 150 gramas | Unidade | 30 | 31,30 | 939,00 |
| 12 | Bolas de vôlei confeccionada em poliuretano tecnologia Ultra fusion, circunferência de 65 a 67cm , peso de 260 a 280g | Unidade | 40 | 124,50 | 4.980,00 |
| 13 | Rede de vôlei 1m de altura por 9,5m a 10m de comprimento, feita de material resistente (nylon/polietileno) com malha de cm. A borda superior tem 7cm e a inferior 5cm | Unidade | 20 | 224,30 | 4.486,00 |
| 14 | Antenas de vôlei confeccionado em fibra de vidro com pintura em poliuretano vermelha com faixas intercaladas de 100m e acabamento em verniz com revestimento em esmalte sintético. Medindo 10 mm de diâmetro e 1,80 metros de altura | Unidade | 10 | 145,20 | 1.452,00 |
| 15 | Antena de futevôlei confeccionado em fibra de vidro com pintura em poliuretano vermelha com faixas intercaladas de 100m e acabamento em verniz com revestimento em esmalte sintético. Medindo 10 mm de diâmetro e 1,80 metros de altura | Unidade | 10 | 145,20 | 1.452,00 |
| 16 | Raquete de beach tênis confeccionada em fibra de carbono , núcleo em EVA, tamanho 50 cm de comprimento, espessura de 20mm a 22mm e peso entre 300g e 340g. | Unidade | 40 | 195,80 | 7.832,00 |
| 17 | Colchonete confeccionado em espuma densidade D23, revestido em napa, tamanho aproximado 90x40x3 cm | Unidade | 600 | 38,00 | 22.800,00 |
| 18 | Bolas de beach tênis confeccionada em borracha macia para o núcleo e revestida por um feltro especial com diâmetro próximo a 65mm peso entre 40 e 50g | Unidade | 20 | 28,70 | 574,00 |
| 19 | Conjunto completo de beach Tennis duas Raquetes de beach tênis confeccionada em fibra de carbono , núcleo em EVA, tamanho 50 cm de comprimento, espessura de 20mm a 22mm e peso entre 300g e 340g. raquetes e uma bola de beach tênis confeccionada em borracha macia para o núcleo e revestida por um | Unidade | 30 | 420,00 | 12.600,00 |

| | | | | | |
|----|---|---------|-----|--------|-----------|
| | feltro especial com diâmetro próximo a 65mm peso entre 40 e 50g | | | | |
| 20 | Bolas de futevôlei confeccionada em poliuretano (PU) circunferência de 68-70 cm e peso entre 410-450g, com tecnologia de vedação (Fusion Tech) para impermeabilidade | Unidade | 10 | 251,00 | 2.510,00 |
| 21 | Rede de futevôlei Confeccionada em fio de polietileno (nylon) torcido, com espessura variando de 1,5mm a 2,5mm, duas faixas, tamanho aprox. 9,50 metros de comprimento por 1,00 metro de altura. | Unidade | 10 | 230,00 | 2.300,00 |
| 22 | Tatame confeccionado em EVA tamanho 1,00 x 1,00 x 30mm | Unidade | 500 | 147,80 | 73.900,00 |
| 23 | Caixa de som com potência de 600 watts | Unidade | 30 | 880,00 | 26.400,00 |

(*) O layout para confecção dos itens constantes da tabela em referência, contendo a palheta de cores, logos institucionais do IFOP e da Suderj serão apresentados no Termo de Contratação da Empresa selecionada.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar pessoas jurídicas que tenham em seu objeto social a comercialização, importação ou fabricação de materiais esportivos, equipamentos de educação física e artigos similares.

4.2. A empresa deverá comprovar, no ato da inscrição, que dispõe de:

- Capacidade técnica e de estoque para atender às quantidades solicitadas;
- Regularidade fiscal municipal, estadual e federal;
- Experiência prévia em contratos similares (comprovação mediante contratos ou notas fiscais).

4.3. Fica vedada a participação de empresas:

- Impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Que tenham como sócio ou empregado familiar de gestor do IFOP até terceiro grau (observado o Regulamento Interno, Art. 16).

5. DAS INSCRIÇÕES E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As inscrições e o envio das propostas serão realizados **exclusivamente por e-mail (compras@ifop.org.br)** no seguinte período:

| Período de Inscrições |
|-------------------------------|
| Início: 22/04/2026, às 9h |
| Término: 01/05/2026, às 23h59 |

5.2. As seguintes informações deverão ser encaminhadas por e-mail, juntamente com a proposta:

- Indicação do Serviço a ser prestado;
- Dados cadastrais da empresa (Razão Social, CNPJ, contato, nome do representante da pessoa jurídica, CPF do representante).

5.2.1. A(s) empresa(s) concorrente deverá encaminhar para o e-mail compras@ifop.org.br contratos anteriores, comprovantes de regularidade, catálogos ou fichas técnicas dos produtos. A concorrente deverá colocar como título do e-mail o nome **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**.

5.3. A empresa poderá se inscrever para **um item, múltiplos itens ou todos os itens**, devendo preencher o formulário separadamente para cada item, se desejar propostas distintas.

5.4. A efetivação da inscrição implicará plena ciência e aceitação integral das condições deste edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por **duas etapas**:

6.1. Primeira Etapa – Análise Documental e de Amostra (Eliminatória e Classificatória)

Será avaliada a documentação enviada, com atribuição de até **100 pontos**, conforme os seguintes critérios:

| Critério | Pontuação Máxima |
|--|------------------|
| Regularidade fiscal e trabalhista da empresa | 20 |
| Experiência comprovada em contratos similares (cada contrato vale 10 pts, limitado a 40 pts) | 40 |
| Qualidade e adequação técnica do produto (mediante análise de amostra ou ficha técnica) | 40 |

Amostras: O IFOP poderá solicitar, a seu critério, o envio de amostras dos itens cotados para análise de qualidade. A não apresentação no prazo estipulado implicará desclassificação.

6.2. Segunda Etapa – Negociação de Preços (Classificatória)

As empresas pré-selecionadas poderão ser convocadas para negociação de preços caso haja propostas com valores muito próximos ou necessidade de adequação orçamentária.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1. A classificação final será definida pelo **menor preço total por item**, desde que a empresa tenha atingido pontuação mínima de 60 pontos na Primeira Etapa.

7.2. Em caso de empate no preço, serão adotados sucessivamente:

- Maior pontuação no critério "Qualidade e adequação técnica"
- Maior pontuação no critério "Experiência comprovada"
- Sorteio público.

8. DO RESULTADO E DA CONTRATAÇÃO

8.1. O resultado preliminar do processo de contratação será divulgado no site do IFOP no dia 04/05/2026, com a ordem de classificação por item.

8.2. O resultado será divulgado no site do IFOP no dia **07/05/2026**, com a ordem de classificação por item.

8.3. As empresas vencedoras serão convocadas por e-mail para assinatura do **Contrato de Prestação de Serviços (Pessoa Jurídica)** ou **Nota de Empenho**, conforme o caso.

8.4. A empresa contratada deverá entregar os uniformes no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis** após a assinatura do contrato, no endereço indicado pelo IFOP.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso contra o resultado da Primeira Etapa, no prazo de **2 (dois) dias corridos** após sua divulgação.

9.2. O recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: compras@ifop.org.br, com assunto: **“RECURSO – EDITAL MATERIAL ESPORTIVO IMPULSO JOVEM – [NOME DA EMPRESA]”**.

9.3. Recursos intempestivos, inconsistentes ou sem fundamentação serão indeferidos automaticamente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O IFOP poderá cancelar o presente processo seletivo, no todo ou em parte, mediante justificativa, sem que caiba indenização às empresas participantes.

10.2. A apresentação de informações inverídicas ou documentos falsos acarretará a desclassificação imediata da empresa, podendo ensejar sanções legais.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do IFOP, com base no Regulamento Interno de Compras e Contratações e na Lei nº 13.019/2014.

10.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026.

José Rômulo de Oliveira Alves
Presidente do IFOP